



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PILAR DO SUL**  
**FORO DE PILAR DO SUL**  
**VARA ÚNICA**  
**PRAÇA PADRE LUIZ TRENTINI, 330, Pilar do Sul-SP - CEP**  
**18185-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1500332-26.2017.8.26.0444**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Dívida Ativa nº: **20170000001744, 20170000001745, 20170000001746, 20170000001747, 20170000001748**  
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
 Executado: **Comercial Agro Fruticola Ltda.**  
**CNPJ: 54070149000176**  
 Valor do Débito: **R\$ 506,58 - Atualizado até: 02/10/2017 16:02:18**  
 Mandado nº: **444.2018/003164-3**

**Pessoa(s) relacionada(s):**

**COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA.**, CNPJ 54070149000176. Com endereço à Praça da República, 80, conj. 412 4º andar, Republica, CEP 01045-000, São Paulo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Pilar do Sul, Dr(a). RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço **RUA 03, LOTE 16, QUADRA A-2, JD. CANANÉIA, nesta, e proceda à**

**PENHORA e AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 9.509 em anexo para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Pilar do Sul, 31 de agosto de 2018. Erasmo de Gois Vieira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 724

- R\$ 77,10

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PILAR DO SUL**  
**FORO DE PILAR DO SUL**  
**VARA ÚNICA**  
**PRAÇA PADRE LUIZ TRENTINI, 330, Pilar do Sul-SP - CEP**  
**18185-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

\* \*

\*44420180031643\*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA de Pilar do Sul**

**FORO DE PILAR DO SUL**

**VARA ÚNICA**

Praça Padre Luiz Trentini, 330, Centro - CEP 18185-000, Fone:  
15-32781738, Pilar do Sul-SP - E-mail: pilardosul@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1500332-26.2017.8.26.0444**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Executado: **Comercial Agro Fruticola Ltda.**

**CERTIFICA-SE** que, em 01/09/2018, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 04/09/2018.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**Teor do ato:** Vista à Fazenda Pública.

Pilar do Sul, (SP), 02/09/2018.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PILAR DO SUL  
FORO DE PILAR DO SUL  
VARA ÚNICA

PRAÇA PADRE LUIZ TRENTINI, 330, Pilar do Sul-SP - CEP 18185-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1500332-26.2017.8.26.0444**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Dívida Ativa nº: **20170000001744, 20170000001745, 20170000001746, 20170000001747, 20170000001748**  
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Executado: **Comercial Agro Fruticola Ltda.**  
**CNPJ: 54070149000176**  
Valor do Débito: **R\$ 506,58 - Atualizado até: 02/10/2017 16:02:18**  
Mandado nº: **444.2018/003164-3**

**Pessoa(s) relacionada(s):**

**COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA.**, CNPJ 54070149000176. Com endereço à Praça da República, 80, conj. 412 4º andar, Republica, CEP 01045-000, São Paulo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Pilar do Sul, Dr(a). RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço **RUA 03, LOTE 16, QUADRA A-2, JD. CANANÉIA**, nesta, e proceda à

**PENHORA e AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 9.509 em anexo para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Pilar do Sul, 31 de agosto de 2018. Erasmo de Gois Vieira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 724

- R\$ 77,10

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERASMO DE GOIS VIEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500332-26.2017.8.26.0444 e código 3DD914D. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA DA SILVA, liberado nos autos em 25/10/2018 às 15:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500332-26.2017.8.26.0444 e código 3DD914D.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PILAR DO SUL**  
**FORO DE PILAR DO SUL**  
**VARA ÚNICA**

Praça Padre Luiz Trentini, 330, Centro - CEP 18185-000, Fone:  
 15-32781738, Pilar do Sul-SP - E-mail: pilardosul@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500332-26.2017.8.26.0444**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
 Executado: **Comercial Agro Fruticola Ltda.**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Denis dos Santos Costa (6761)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 444.2018/003164-3, dirigi-me ao endereço mencionado s/nº na R. Francisco Rodrigues Ferreira (antiga Rua 03), Jd. Cananeia, e , procedi a **PENHORA e a AVALIAÇÃO (valor de mercado)**, conforme Auto anexo.

**O imóvel penhorado é um terreno baldio, coberto totalmente por denso capoeirão e em aclive em relação meio fio da rua 03** e prejudicado o depósito diante da ausência do executado ou de alguém que detenha a posse, devolvo o mandado à origem.

Seguem anexos ao auto, a foto da planta topográfica da quadra e lote penhorado, bem como, uma foto de satélite da localização utilizando a ferramenta Google Maps.

O referido é verdade e dou fé.

Pilar do Sul, 16 de outubro de 2018.

Número de Cotas:01=03 ufesps= guia fls. 34



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE S. PAULO  
COMARCA DE PILAR DO SUL/SP

PROC. 18 00337.26.2017

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e 18  
nesta Comarca de Pilar do Sul, R. Francisco Rodrigues Ferreira, 1512 em cumprimento  
ao r. despacho do MM. Juiz de Direito da Comarca de Pilar do Sul, expedida nos autos do processo  
supra que Proteção Patrimonial do Sul move em face de  
Comarca de Pilar do Sul procedi a Penhora e Avaliação dos bens abaixo descrito,

- (01) um lote nº 16 as quadras C-2 do loteamento  
D. CANABRA, esta cidade e Comarca de Pilar do  
Sul/SP situado no R. Francisco Rodrigues Ferreira 5118  
(Linha Rua 03) medindo de 200,00 m de largura  
até nº 9509 da CR de D. L. do Sul/SP  
x valor total: R\$ 8,00 m²
- x lote situado em active em relação ao mero rio e  
totalmente coberto por densa floresta.
- x valor de mercado pela localização e topografia: R\$ 12,00 m²
- x total avaliação (mercado) R\$ 14,40 m² (quatorze mil e  
quatrocentos reais)

Nomeei como depositário o rep. legal do executado  
RG/CPF (pre), (pre)  
que aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão do depósito sem autorização judicial.

Intimei o (pre) (Assente)  
termos deste auto, ficando ciente do prazo de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ dos  
Nada mais.

DENIS DOS SANTOS COSTA  
Oficial de Justiça

(depositário)







